



Câmara dos Deputados

PL 7.492/2017

Autor: Valadares Filho

**Data da
Apresentação:** 26/04/2017

Ementa: Acrescenta ao Art. 3º - A à Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, para dispor sobre o acesso do profissional de educação física a academias de ginástica ou estabelecimentos similares para acompanhamento e orientação de aluno regularmente matriculado, bem como a nulidade de cláusulas contratuais que imponham pagamento de contraprestação para o exercício da atividade.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-2885/2015.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 11/05/2017